Entrado na Mesa às 18 H 05
Data 9 / 04 / 2003
O Secretário da Mesa,

Publique-se e distribua-se

Bloco de Esquerda
Grupo Parlamentar

Voto nº 51/IX
Contra prisões de opositores cubanos

Considerando que sete jornalistas, intelectuais, activistas dos direitos humanos e opositores ao regime cubano foram condenados a prisões entre os 15 e os 25 anos por delito de opinião;

Considerando que a avançada idade de muitos dos acusados os condena, na realidade, a uma pena de prisão perpétua;

Considerando que, para este julgamento, foram detidas 78 pessoas;

Considerando que os direitos humanos e as liberdades de expressão e de associação continuam a ser violados em Cuba;

Considerando que todos os regimes se devem pautar pelo respeito pelos direitos humanos e pelas liberdades cívicas e democráticas;

Considerando que a existência de um bloqueio económico injusto por parte dos Estados Unidos, associada a uma ocupação militar de uma parcela do território cubano e à criação de um permanente clima de instabilidade naquele país, não pode ser considerada como justificativa de qualquer atentado aos direitos democráticos fundamentais.

A Assembleia da Republica condena a prisão de jornalistas, intelectuais, activistas dos direitos humanos e opositores ao regime cubano por delito de opinião, apelando à sua imediata libertação.

Os deputados